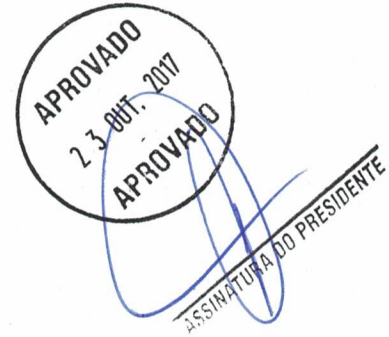


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO: Nº 200/2017

Exm^o Senhor Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm^o Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a instalação de Repetidora de Sinal para Celular em Holofote, que venha abranger também o Trevo de Duas Barras. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 004/2017).**

Justificava:

A presente indicação é uma reivindicação da população e tem como objetivo atender as necessidades de comunicação entre as pessoas e os transeuntes, visto que a melhoria do sinal se faz importante para os moradores.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de OUTUBRO de 2017.


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente